



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.112/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
46.000,00(QUARENTA E SEIS MIL REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 38.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00

0801.2060504112.183 – MANUTENÇÃO DA INSPETÓRIA VETERINÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 800,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações clt, art, c., desp. E o.....R\$ 4.200,00

Total.....R\$ 46.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 38.000,00

**0701.1012804062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE-
PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....R\$ 2.000,00

701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 1.000,00

**0701.1030104062.138 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE-
PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 800,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 4.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Total.....R\$ 46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração